



PREFEITURA MUNICIPAL

ITAPETINGA - BAHIA

L E I Nº 527/91

De 19 de dezembro de 1991

"Autoriza o Município de Itapetinga-Bahia, a assinar Convênio com o Instituto Pedro Ribeiro, Administração Judiciária (IPRAJ)".

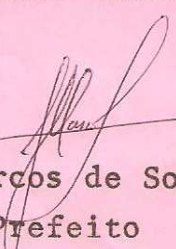
O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

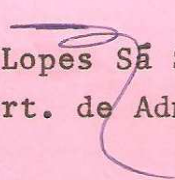
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a assinar Convênio com o Instituto Pedro Ribeiro, de Administração Judiciária (IPRAJ), o qual consiste na cessão, pelo Município de dois (02) empregados desta, ao IPRAJ, para o fim específico de execução de serviços de limpeza nas dependências do Fórum local, com o devido reembolso ao Município das despesas correspondentes à dita cessão.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 19 de dezembro de 1991.


Dr. José Marcos de Souza Gusmão
Prefeito


Atalan José Haun
Diretor do Depart.de Fazenda


Zenaide Lopes Sá Serafim
Diretora do Depart. de Administração